



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 534 de 2002 que “Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da Guarda Municipal e criação da Guarda Nacional”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 534 de 2002 que “Altera o art. 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da Guarda Municipal e criação da Guarda Nacional”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 534 de 2002 dispõe sobre as competências da Guarda Municipal e criação da Guarda Nacional, definindo uma nova competência para as guardas municipais, que é a de realizar a proteção de suas populações, e insere um § 10 a este dispositivo constitucional, atribuindo à União competência para criar, organizar e manter a Guarda Nacional, com a missão, entre outras, de proteger seus bens, serviços e instalações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A exclusão dos Municípios do Sistema Nacional de Segurança Pública sobrecarrega de maneira sensível os Estados. É de se recordar que o ente estadual tem políticas públicas a programar com vistas ao oferecimento de emprego, à melhoria das ações de seguridade social (ações de assistência social, saúde e previdência), de urbanismo e saneamento e, também, de segurança pública. Diante da escassez de recursos para atender a todas essas demandas, o que se observa, normalmente, é a inexistência de investimentos e a redução de recursos para a manutenção da atividade policial.

A inclusão dos Municípios no Sistema de Segurança Pública concorrerá para o aumento de pessoal e de recursos materiais e orçamentários para o desenvolvimento das ações necessárias para a efetiva redução da criminalidade e para o aumento da qualidade do serviço e do nível de segurança oferecidos à população.

Assim, também sob essa ótica, inquestionável a necessidade de reformulação do Sistema Nacional de Segurança Pública com a inclusão do ente municipal, o que se fará pela inclusão das guardas municipais no sistema e pela ampliação de suas competências.

Por estas razões acima expostas e considerando a necessidade de se reconhecerem as Guardas Municipais como Órgão de Segurança Pública e ser competência da União criar, organizar e manter a Guarda Nacional é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB